

PORTARIA Nº 2576

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2483, DE 01 DE JULHO DE 2020, QUE VERSA SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 18.07.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2483/2021, ficando convalidados todos os atos praticados pela comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de maio de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal